



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5.592/23

Data 18.12.2023

PUBLICADO EM:

20/12/23

Jornal AMP

Página 629/630

Edição 2923

Falione E.

Ass. Responsável

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.316,85 (três mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.004000	Pgto de Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00(2565)-2848	Indenizações e Restituições	3.316,85
TOTAL		R\$ 3.316,85

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2022, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
2848	Termo de Convênio nº 064/2022-SEAB	3.316,85
	TOTAL	3.316,85

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de dezembro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal